EDITAL UESC Nº 026/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL MESTRADO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**, turma 2020.1

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 06 **vagas** do curso de Mestrado Acadêmico do Programa acima citado, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa: Produção e Comportamento Animal (02 vagas); Clínica e Sanidade Animal (04 vagas), conforme **Anexo I**, para ingresso no primeiro semestre de 2020.
- 1.2. Podem se candidatar para o Mestrado: i profissionais portadores de diploma ou de certidão de conclusão de Curso Superior, de duração plena, em áreas do conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa; ii estudantes portadores de declaração ou atestado de concluinte até abril de 2020 de Curso Superior, de duração plena, em áreas do conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa.
- 1.3. A classificação respeitará o número disponível de vagas específicas para cada orientador (conforme Anexo I).
- 1.4. Os nomes dos candidatos aprovados (ver **itens 5 e 6** deste edital), porém não classificados dentre o número disponível de vagas específicas por orientador (**Anexo** I), serão divulgados (por ordem alfabética) em uma lista de excedentes por linha de pesquisa.
- 1.5. Caso o número de vagas não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas para os candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes por linha de pesquisa. O aproveitamento destas vagas deverá ser discutido e aprovado em reunião do colegiado.
- 1.6. Haverá a oferta de **1 (uma)** vaga destinada a demanda interna, conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSU 01/2018, Art. 94.
- "Art. 94 Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso.

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC."



1.7. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 30 de março a 06 de abril de 2020.
- 2.2. As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo email: mestrado2020cauesc@gmail.com até as 23:59 do dia 06 de abril de 2020.
- 2.3. A inscrição será efetivada somente quando for apresentada a documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última.
- 2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos desse edital e da regulamentação da UESC que o disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- 2.5. Informações adicionais podem ser encontradas na página do Programa: nbcgib.uesc.br/ppgca/ ou no telefone (73) 36805511

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Apresentar os documentos abaixo relacionados, **EM PDF UNICO** E NA SEGUINTE ORDEM:
- 1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo II).
- 2. Digitalização de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF: passaporte para candidatos estrangeiros.
- 3. Digitalização do título eleitoral (para candidatos brasileiros).
- 4. Digitalização da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada);
- 5. Digitalização do Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação até abril de 2020.
- 6. Digitalização do histórico escolar do curso de graduação.
- 7. Declaração e termo de compromisso do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital (Anexo III).
- 8. Curriculum vitae no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, devidamente comprovado, restrito ao período de atuação dos últimos cinco anos. As digitalizações dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no Curriculum vitae deverão ser apresentadas na mesma sequência do barema (Anexo IV).
- 9. Para candidatos estrangeiros, apresentar digitalização da documentação (VISTO) exigida pela legislação específica.
- 10. Os candidatos diplomados no exterior terão o mesmo prazo para entregar cópia



autenticada do diploma de graduação, assim como comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.

11. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental, a serem avaliados durante o processo seletivo.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado no site da UESC (http://www.uesc.br) e do PPGCA (nbcgib.uesc.br/ppgca/) até o dia **08/04/2020**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.
- 4.2 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso (Anexo V) a Comissão via email (mestrado2020cauesc@gmail.com), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Data	Etapa
Até 08/04/2020	Homologação das inscrições. Divulgação no site da UESC: http://www.uesc.br e do PPGCA (nbcgib.uesc.br/ppgca/) e no mural de avisos do Colegiado de Pós-graduação em Ciência Animal.
13/04/2020	Das 9h00 às 12h00: Prova escrita de Conhecimento Específico. [Prova eliminatória, nota mínima 7,0 (sete), por meio virtual, cuja dinâmica será divulgada junto com a homologação
14/04/2020	Das 8h00 às 17h00: Apresentação da proposta de trabalho com a Comissão de Seleção por vídeo-conferência. O Horário de cada candidato será divulgado pelo site do PPGCA ou por email

A seleção será realizada no Pavilhão Max de Menezes na UESC, que será divulgada junto com a homologação. Qualquer mudança de local será comunicada na página do Programa: nbcgib.uesc.br/ppgca/

- 5.2 A prova escrita de conhecimento específico será elaborada com base nos textos relacionados à linha de pesquisa escolhida pelo candidato ao Mestrado Acadêmico definido pelo Orientador, os quais serão disponibilizados por email ou na página do Programa: nbcgib.uesc.br/ppgca/
- 5.3 O candidato fará todas as etapas do processo seletivo, porém, caso não alcance a média 7,0 na **prova de conhecimento específico**, será **eliminado.**

5.4 O candidato deverá comprovar até a data da primeira matrícula um certificado de proficiência emitido por órgãos credenciados, descritos abaixo. Caso a nota atribuída ao teste de proficiência seja inferior a estipulada abaixo, o aluno deverá cursar a disciplina de inglês instrumental no primeiro semestre.

TOEFL ITP - mínimo 460 pontos

TOEFL IBT - mínimo 30 pontos

TOEIC - Mínimo 255 pontos

IELTS - Mínimo 3,0

Cambridge - PET: Preliminary English Test

- 5.5. A apresentação de plano de trabalho será gravada e se dará por meio de exposição por parte do candidato suas intenções e expectativas com relação ao curso de Pós-Graduação, e a banca fará indagações sobre o assunto. Não há necessidade de apresentação com uso de recurso áudio-visual.
- 5.6 O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia e horário estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

6. DA AVALIAÇÃO:

6.1 Para cada candidato será atribuída uma nota calculada de acordo com os pesos e parâmetros descritos na tabela abaixo. A prova de conhecimentos específicos tem caráter **eliminatório** (nota mínima 7,0) e não classificatório.

Avaliação	Nota	Peso	Critério
Currículo do candidato (Anexo IV)	De zero a dez	1	Classificatória
Apresentação do Plano de trabalho	De zero a dez	1	Classificatória

- 6.2 A nota do *Curriculum vitae* no formato Lattes será calculada conforme o barema do anexo IV deste Edital. O barema é dividido em 5 áreas, com pesos específicos sobre a nota do barema: Méritos acadêmicos (10%), Pesquisa (45%), Ensino (25%), Atividades profissionais (5%) e Atividades de extensão (15%). A nota máxima não poderá ultrapassar ao valor da mediana da nota de todos os candidatos, somada a metade do desvio padrão da nota do *Curriculum vitae* dos candidatos do processo seletivo. Após esta consideração, as notas obtidas de cada candidato no *Curriculum vitae* serão ajustadas de zero a dez, sendo que a maior nota será atribuída o valor de dez. As notas dos demais candidatos serão ajustadas da seguinte forma: primeiro, multiplica-se a pontuação obtida no *Curriculum vitae* do candidato por 10, em seguida, divide-se pela nota máxima. No entanto, se o candidato tiver a pontuação maior ou igual a 10 sua nota será dez. Portanto, mais de um candidato poderá alcançar a nota dez. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) no *Curriculum vitae*.
- 6.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecidas (**Anexo I**). Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota no *Curriculum vitae*. **A**



média mínima para aprovação no processo seletivo é de 5,0 (cinco), calculada pela média das notas obtidas no *Curriculum vitae* e plano de trabalho.

7. RESULTADO FINAL:

7.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 17 de abril de 2020, na página do Programa: nbcgib.uesc.br/ppgca/

8. DA MATRÍCULA

Período	Será divulgado junto com o resultado final.
Horário	Das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas.
Local	Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciência Animal.
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada e apresentar o diploma, certificado de colação de grau ou certidão de conclusão de curso de graduação autenticada. Nestes dois últimos casos será de inteira responsabilidade do candidato apresentar à Secretaria de Pós-graduação (SEPOG) cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, caso contrário, será feito o desligamento do discente do Programa. Além disso é necessário: 2 fotos 3x4, histórico escolar da graduação autenticado, fotocópia de certidão de casamento autenticada (caso os documentos estejam com nome de solteira e a portadora seja casada), fotocópia do título eleitoral autenticada.

- 8.1 O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado na página http://www.uesc.br e na nbcgib.uesc.br/ppgca/.
- 8.2 Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como diploma revalidado por universidade brasileira ou comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.
- 8.3 Candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.

9. DO RECURSO

9.1 Após a divulgação do resultado do processo seletivo, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá interpor recurso no prazo máximo de dois dias úteis, pelo email mestrado2020cauesc@gmail.com_utilizando o formulário específico (Anexo V).

10. <u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>

- 10.1 O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.
- 10.2 Para a realização das provas é imprescindível a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.
- 10.3 O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.
- 10.4 O candidato não aprovado terá até 30 (trinta) dias, após a divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na secretaria do programa. Ao prescrever o prazo, estes não estarão mais disponíveis.
- 10.5 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de março de 2020.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 026/2020



QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS, SEGUNDO RELAÇÃO DE ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA.

Será oferecida a modalidade de inscrição por demanda induzida. Os candidatos que optarem por um dos temas listados a seguir estarão concorrendo por somente a vaga específica do orientador. Os interessados deverão entrar em contato com os orientadores para maiores detalhes.

Linhas de pesquisa	Área de Atuação	Orientador	Nº de vagas
С	Genética Molecular	Amauri Arias Wenceslau amauriwenceslau@hotmail.com	01
С	Doenças Parasitárias dos Animais	Alexandre Dias Munhoz munhoz@uesc.br	01
Р	Genética, com ênfase em Bioinformática	Marcos Vinicius Gualberto Barbosa da Silva marcos.vb.silva@embrapa.br	01
Р	Reprodução Animal	Paola Pereira das N. Snoeck paolasnoeck@gmail.com	02
Р	Produção e Nutrição de Animais Silvestres	Sérgio Luiz Gama Nogueira <u>Filho</u> slgnogue@uesc.br	01

LINHAS DE PESQUISA

C – Clínica e Sanidade Animal (2 vagas)

P – Produção e Comportamento Animal (4 vagas)

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 026/2020

	FIC	CHA DE INSCRIÇ	ÃO	
SELEÇÃO MESTRADO Edital xxxx/2020	LINHAS DE PESQUISA (assinale uma opção) Produção e Comportamento Animal			
TURMA: <u>2020-1</u>	Clínica e Sanidade Animal			
	Orientador/Te	ma:		
Número da Inscrição				
	(Indique o nom Anexo I)	e do orientador p	retendido den	tre os listados no
Universidade Estac linha de pesquisa ir	dual de Santa C			em Ciência Animal da exame de seleção, na
Nome completo:				
RG:	Data de e	emissão:	Org. E	xpedidor/UF:
CPF:	Data de nascimento: Naturalidade:		lidade:	
Nacionalidade:	Estado Civil: Sexo:			
Passaporte:				
Título de eleitor:		Seção:		Zona:
Cônjuge:				
Filiação: Pai:				
Mãe:				

Endereço residen	cial:				
	Tana	1	T		
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:		Cx. Postal
Telefone(s): DDD			E-mail:		Fax:
Pessoa para cont	ato urgente	(Tel.):			
Possui vínculo er	npregatício?	Empr	esa / Institui	ção:	
Endereço Profiss	ional:	1			Telefone(s): DDD
_	,		de	de	
-	Non	ne e Assii	natura do Car	ndidato	

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 026/2020

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

- 1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:
 - a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
 - b) ser diplomado em curso de graduação plena;
 - c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;
- 2. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado;
- 3. Os candidatos aprovados na seleção deverão dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação.
- 4. A aprovação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.
- 5. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;

Concordo com as nor	nas previstas no edital de seleção nº _	·
	, de	de 20
	Assinatura do Candidato	

ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º 026/2020

BAREMA PARA O MESTRADO

O candidato deverá imprimir o *Curriculum vitae* documentado. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum vitae* compõem o Barema do Candidato, dos últimos dez anos.

Barema do Candidato		
ÁREAS		
	Unid. ¹	Limite de pontos
1. Méritos acadêmicos (10%)		
1.1 Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado na Graduação (Seleção mestrado) ou Mestrado (seleção doutorado), o qual será dividido por 10	0-10	1
	12 até 16 meses	8
	>16 até 20 meses	5
1.2 Tempo de integralização do curso mestrado proporcional ao curso de formação. Apresentação de ata de defesa, previsão ou diploma	>20 até 24 meses	3
		0.5
	>30 meses	0
1.3 Curso de Pós-Graduação (residência) na área ou áreas afins	1.5	1.5

1.4 Curso de pós-graduação (especialização <i>lato sensu</i>) na área ou áreas afins mínimo de 360 horas	0.5	1
1.5 Premiações na área científica	0.5	1.5
2. Pesquisa (45%)		
2.1. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis A1, A2, B1). *Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto	1	
2.2. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis B2 a B5) *Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto	0.5	2
2.3 Publicação de livro ou capítulo de livro na área ou áreas afins Não serão aceitos como publicação de capitulo resumos simples ou expandidos em publicações com ISBN	1	
2.4 Patente (Inovação tecnológica)	1	
2.5 Resumo publicado/ apresentação de trabalho em anais de eventos na área ou áreas afins	0.1	0.5
2.6 Participação em evento científico (congressos, seminários, workshop) na área ou áreas afins	0.1	0.5
2.7 Bolsista ou voluntariado de Iniciação Científica (a cada 6 meses)	0.5	
3.0 ENSINO (25%)		
3.1 Atividade docente em ensino superior ou médio (a cada semestre) na área ou áreas afins	1	4

3.2. Participação em banca de TCC ou conclusão de curso na área ou áreas afins	0.4	2
3.3 Orientações de TCC	0.1	1.5
3.4 Orientações de IC	0.2	1.5
3.5 Bolsista de monitoria ou projeto de ensino (a cada 6 meses)	0.5	
4. Atividade profissional não acadêmica (5%)		
4.1 Na área e áreas afins (a cada 6 meses)	0.8	8
4.2 Estágio extra-curricular (mínimo 40h)	0.5	2
5. Atividades de extensão (15%)		
5.1 Bolsista ou voluntariado de extensão (a cada 6 meses)	0.5	1
5.2 Palestras ministradas	0.5	2
5.3 Organização de evento científico	0.5	2
5.4 Cursos, minicursos, aprimoramento (3 a 20 horas na área ou áreas afins	0.1	1
5.5 Cursos, minicursos, aprimoramento (20 a 40 horas na área ou áreas afins	0.2	2

5.6 Cursos, minicursos, aprimoramento (acima de 40 horas na área ou áreas afins	0.4	2	
---	-----	---	--

¹Unid = unidade (Será preenchido pela Comissão Examinadora);

ANEXO V DO EDITAL UESC N.º 026/2020

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

À comissão de Seleção do Mestrado em Ciência Animal

NOME DO CANDITADO:

ASSINATURA:

DATA:
CONFORME JUSTIFICATIVO ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA ANÁLISE E DA AVALIAÇÃO () resultado da homologação das inscrições () resultado final
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO